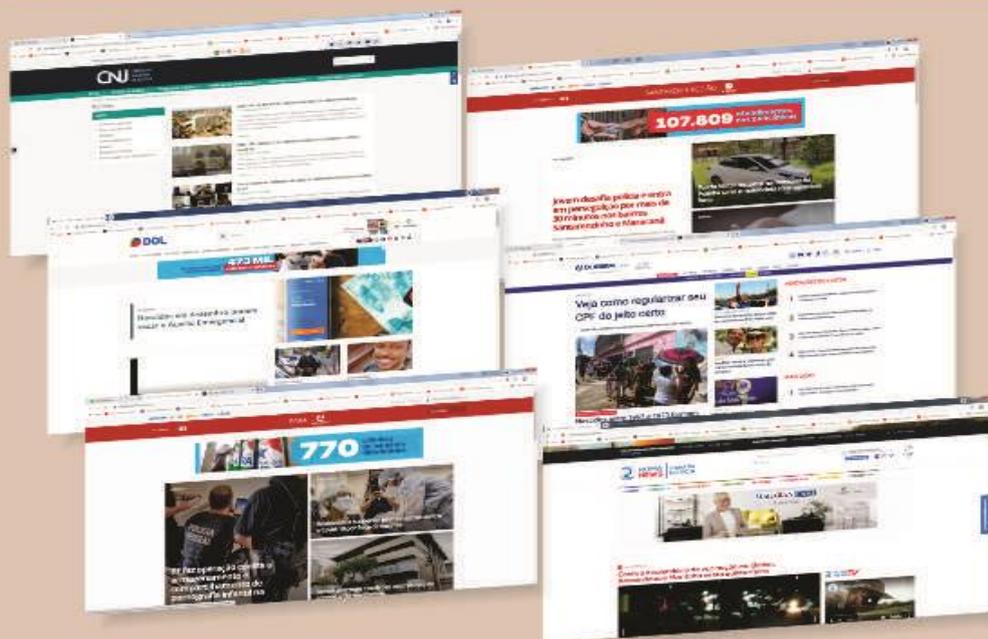




# CLIPPING



18 de  
Fevereiro  
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# REPÓRTER

---

# 70

---

## EMPOUCAS LINHAS

- Recém-aposentado, o desembargador Milton Nobre foi convidado para integrar a diretoria do Instituto dos Magistrados Brasileiros.
- **Gentilmente, Nobre recusou a indicação. Alegou que, no momento, está direcionando o tempo para outros compromissos.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Após 10 anos, homem é condenado por morte no trânsito de guarda municipal

## JUSTIÇA

Pouco mais de 10 anos depois, o acusado de atropelar e matar um agente de trânsito em Belém foi julgado e condenado a 8 anos e 6 meses de prisão. Os jurados do 3º Tribunal do Júri de Belém condenaram o ex-soldado da Aeronáutica, Victor Hugo Carvalho Melo, pelo homicídio simples, por dolo eventual, do Guarda Municipal Adatao da Cruz Melo, 45 anos, que estava em serviço.

Segundo os autos, o ex-soldado da Aeronáutica,

que conduzia o veículo Corsa Hatch, ao colidir com outro veículo, acabou atropelando o agente, que estava de serviço no local e morreu na hora. O réu teria desobedecido a sinalização humana antes do acidente. A colisão ocorreu por volta das 23h, do dia 26 de dezembro de 2011, na Avenida Almirante Barroso, no cruzamento com a Travessa Humaitá, bairro do Marco, Belém. Mesmo condenado, o réu ganhou o direito de recorrer da sentença em liberdade.

A vítima fatal fazia parte de uma das três equipes de agentes de trânsito da Guarda Municipal acionadas para dar apoio e segurança por causa de um incêndio ocorrido em prédio de uma empresa de telefonia, que danificou a rede elétrica pública na área. As equipes estavam desde cedo organizando o trânsito com giroflexs das viaturas e sinalização humana. A vítima fatal chefiava uma das equipes distribuídas nos pontos das vias prejudicadas com a falta de energia.

Conforme laudo pericial, o causador do acidente vinha empreendendo velocidade de 120 km/h e ao passar pelo cruzamento ignorou a sinalização de outro agente que estava na via, vindo a colidir com outro veículo, provocando a colisão e na sequência o atropelamento do agente Adatao, que teve o corpo projetado para o alto contra um muro, morrendo no local. Já Victor Hugo, então soldado da aeronáutica, foi excluído da corporação militar onde prestava serviço.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# PRESO NO ÔNIBUS PRF PRENDE ACUSADO DE HOMICÍDIO

O passageiro possuía um mandado de prisão pendente em seu desfavor expedido pelo TJE-PA e foi capturado dentro de um ônibus em Santarém durante uma fiscalização rotineira na rodovia BR-163



## EM CANA

**A** Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu, nesta quinta-feira (17), por volta das 00h30, um passageiro de um ônibus acusado de homicídio tentado, durante fiscalização na BR-163, em Santarém (PA), no oeste do Estado.

A prisão ocorreu durante abordagem a um ônibus de viagem que estava saindo de Santarém (PA) com destino à Sinope (MT). A PRF, ao realizar consulta nos sistemas, constatou a existência de um mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA) em nome de um dos passageiros.

Diante dos fatos, foi realizada busca pessoal e dada voz de prisão ao acusado, o qual foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Santarém (PA) para apresentação perante a autoridade policial, a fim de serem realizados os procedimentos previstos no Código de Processo Penal.

O suspeito foi levado pelos agentes da PRF para autoridade policial em Santarém  
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**SEXTA-FEIRA**

**OCUPANTES DO CARRO PRETO  
MATAM UM EM IGARAPÉ-MIRI**  
PÁGINA 7

**Diário do Pará****POLÍCIA****EM CASTANHAL****ZONA RURAL**

**Tiago Silva**  
DE CASTANHAL

# APÓS ROUBO, FORAGIDO É RECAPTURADO PELA PM

**A**pós um roubo, um homem foragido da justiça foi recapturado pela Polícia Militar na cidade de Castanhal, região do nordeste paraense. A recaptura ocorreu na noite de quarta-feira (16), por volta das 19h, no bairro Pantanal.

Policiais militares do grupamento Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas (Rocam 04) foram informados sobre um roubo em um sítio, localizado no ramal Boa Vista, zona rural de Castanhal. Após o roubo, o criminoso fugiu com a vítima no carro subtraído da propriedade rural.

Durante buscas, o veículo foi encontrado abandonado no ramal. A vítima também foi localizada e passa bem, segundo a PM. Poucos minutos depois, a equipe da Rocam recebeu informações de que o criminoso estaria escondido em uma casa, localizada no bairro Pantanal, próximo a um campo de futebol. No local informado, o acusado foi localizado e confessou ter cometido o roubo.

O preso, identificado como Jaime Saldanha Santa Rosa, disse ainda ser foragido da justiça. Após ser autuado pelo crime de roubo, Jaime Saldanha Santa Rosa voltou para a cadeia para ficar no regime fechado.



O preso era foragido da justiça e voltou para a cadeia.  
FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Em audiência, quilombolas e Agropalma entram em acordo sobre ocupação de área no Acará

Quilombolas ocupam área há uma semana e reivindicam a terra. Agropalma alega invasão. Em audiência, quilombolas aceitaram encerrar acampamento na área.

Por g1 Pará — Belém

17/02/2022 23h54 · Atualizado há 11 horas



Uma audiência pública com quilombolas e com a Agropalma foi realizada nesta quinta-feira (17), na Câmara Municipal do [Acará](#), no nordeste do estado. O objetivo foi mediar o conflito que envolve a comunidade tradicional e a empresa produtora de dendê na disputa por terras.

Há uma semana, 70 remanescentes de quilombo ocupam a área que fica localizada a 12 quilômetros da comunidade Vila Palmares, na divisa entre [Acará](#) e [Tailândia](#), no nordeste do estado. Eles reivindicam que a terra é área quilombola. A Agropalma, por outro lado, faz uso da área e alega ser sua proprietária.

“Eu nasci nessa área que a gente disputa. Essa área já foi dos nossos pais e dos nossos avós. A gente resolveu vir para dentro da área até que a justiça resolva”, diz o quilombola Adilson Pimenta.

O juiz da Comarca do [Acará](#) realizou uma audiência para mediar o conflito. O caso segue sem solução definitiva. Mas um acordo foi firmado durante o encontro: a Agropalma terá de retirar os obstáculos da estrada e garantir a livre circulação dos quilombolas da área. Já as famílias acampadas nas terras alvo da disputa se comprometeram a desarmar as barracas e deixar o local até final do mês.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A Associação dos Quilombolas deve apresentar em até 30 dias uma lista com os nomes das pessoas que poderão circular livremente pelas terras. Segundo a Agropalma, a medida é necessária porque a área já foi alvo de extração ilegal de madeira.

A solução definitiva para o problema depende de uma decisão administrativa do Instituto de Terras do Pará (Iterpa). Procurado pela reportagem para comentar a demora na resolução do problema, o Iterpa ainda não se manifestou.

“Nós vamos continuar lutando na justiça. Minha maior vontade é voltar para nossas terras, plantar, criar e viver livre como a gente vivia”, diz Adilson.

Em nota, a Agropalma afirmou que o acordo feito na audiência pública refletiu o melhor entendimento entre as partes.

### **Entenda o caso**

O território é o mesmo onde as comunidades quilombolas foram expulsas no fim da década de 1980 e onde mantém um cemitério, na divisa de [Tailândia](#) e [Acará](#). Anualmente, ao irem até o local fazer limpeza e celebrar o Dia dos Finados, os quilombolas enfrentam seguranças patrimoniais da empresa.

A terra, no entanto, pertence ao Estado, de acordo com decisão de primeira e segunda instâncias do Tribunal de Justiça do Pará, já que em 2018 teve a matrícula cancelada porque foi identificado que havia fraude na documentação. Em entrevista ao **g1**, um representante da Agropalma confirmou que a área foi adquirida a partir de “documentações frágeis”.

A disputa judicial entre as partes fomentou um clima de tensão. A ocupação da reserva iniciou no último dia 6. A empresa alega que o espaço foi invadido. Desde então, há clima de tensão no local. Vídeos mostram os quilombolas sendo encurralados por seguranças encapuzados da fornecedora de dendê. Por ordem da Agropalma, foram enviadas ao local do acampamento retroescavadeira e contêineres para bloquear área reocupada por remanescentes de quilombo.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Além disso, a Agropalma mandou [cavar um buraco com 2 metros de profundidade](#) ao redor da área ocupada para bloquear o acesso à fazenda.



Agropalma faz barricada para aumentar bloqueio entre quilombolas e fazenda no Pará. — Foto: Reprodução / Associação dos Remanescentes de Quilombos Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará

A empresa Agropalma S.A. se tornou alvo de duas ações judiciais, após quilombolas serem encurralados. As ações são da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público do Pará (MPPA), ajuizadas nesta quinta-feira (10).

A Justiça chegou a acatar um pedido cautelar enviado pela Agropalma, no qual a empresa alega que os quilombolas cometem crime ambiental, e solicitou à Polícia Militar que atuasse na retirada dos quilombolas que faziam a ocupação no acampamento. No entanto, logo em seguida, a Defensoria Pública recorreu da determinação que atendia pedido da empresa Agropalma e [a decisão judicial foi suspensa.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

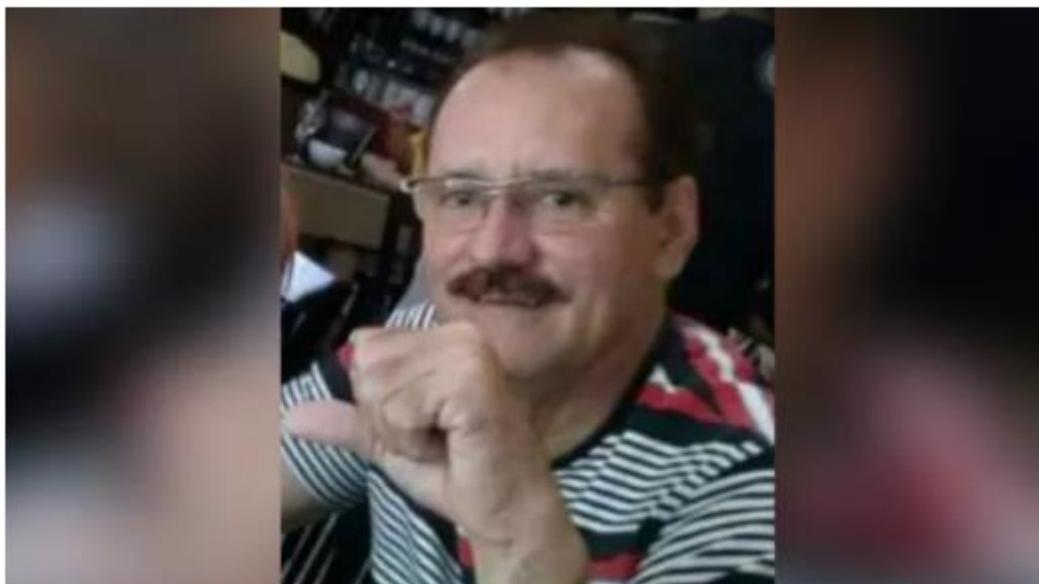
**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Empresário é condenado pela segunda vez por estupro de vulnerável Santarém; pena é de 35 anos e 10 meses

Rilson Almeida, conhecido como Sonson, já cumpria pena de 15 anos por estuprar e tentar matar afogada uma terceira vítima.

Por Alan Martins, g1 Santarém e região — PA  
17/02/2022 17h09 - Atualizado há 15 horas



Empresário procurado desde 2016 foi preso em São Paulo — Foto: Redes Sociais

O empresário Rilson Carneiro de Almeida, que está prisão domiciliar pelo crime de estupro de vulnerável contra a criança de 11 anos, foi condenado pela segunda vez pelo mesmo crime, desta vez praticado contra duas irmãs. A decisão do juiz Alexandre Rizzi, da 1ª Vara Criminal de [Santarém](#), oeste do Pará, foi publicada nesta quinta-feira (17). Sonson foi condenado a mais 35 anos e 10 meses de reclusão.

De acordo com o processo, os estupros de duas das vítimas, que são irmãs, foram praticados em momentos diferentes, sem que uma soubesse o que acontecia com a outra. A primeira vítima tinha 10 anos de idade, quando o acusado passou a frequentar sua residência e conquistar a confiança de seus

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

famíliares. Sempre solicitava aos seus responsáveis que permitissem a menor passear com ele.

Conforme a denúncia apresentada pelo MPPA, o empresário violentou a vítima por vários anos, adentrando a fase da adolescência da menor, quando então passou a pagar para manter a relação sexual. O criminoso perseguia a menor na rua, convencendo-a a entrar no carro para depois levá-la ao motel.

No caso da segunda vítima, o acusado a convencia a ir para sua casa tomar banho de piscina desde os 8 anos de idade. Quando completou 10 anos, Sonson convenceu a família da criança a aceitar um convite. Na época disse que iria levar para a casa de uma irmã, mas ao se aproximarem do local, tentou violentar a menor.

A situação fez com que a vítima saísse do carro assustada e, enquanto caminhava pela via pública, o agressor a perseguia ordenando que entrasse no veículo. Por se negar diversas vezes, o acusado lhe mostrou uma arma de fogo que portava embaixo do banco do carro, obrigando a menor entrar e fazer o que ele mandasse.

De acordo com a sentença, o acusado, com sua conduta, praticou o crime de estupro de vulnerável, na modalidade continuada e por induzir as vítimas à prostituição. As penas acumuladas somaram 35 anos e 10 meses de prisão.

### **Síndrome de Estocolmo**

De acordo com a decisão, o acusado perpetuou relacionamento abusivo até as vítimas alcançarem a maioridade sob próprio consentimento delas. Mesmo depois dos 14 anos, sob ameaças, continuaram a ceder às investidas do réu devido a perseguição.

Ainda de acordo com o documento, uma das vítimas demonstrou existir amizade para com o seu agressor, que em alguns momentos era violento e pusera sua

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

vontade e, em outros, se contrariado, abraçava afetosamente a vítima, oferecendo melhores condições de vida.

Para a justiça, esse é o tipo de comportamento, baseado na literatura psicossocial, como a Síndrome de Estocolmo, na qual a vítima se associa afetivamente ao agressor.

### **Outro caso**

Rilson Almeida é conhecido na cidade de [Santarém](#) e já foi candidato a vereador. O empresário já havia sido condenado recentemente pelo crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 11 anos, filha de um delegado. Na decisão que o condenou a 15 anos de prisão, consta que ele ainda tentou matar a vítima afogada.

Após cometer esse crime, Sonson fugiu e passou 5 anos se escondendo para não ser preso. Mas, acabou localizado e preso em São Paulo, em operação coordenada pelo NAI/PCPA em junho de 2021. Atualmente cumpre prisão domiciliar em [Santarém](#) devido problemas de saúde.

RECOMENDAÇÃO

## MP pede convocação de aprovados em concurso público no Pará

🕒 18 FEV 2022 - 07H24

ATUALIZADO 18 FEV 2022 - 07H25

🔗 Compartilhar 2



O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, expediu uma recomendação ministerial ao prefeito de Marabá, Sebastião Miranda Filho, e à secretária de municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, Nadjalúcia Olivera Lima, para que o município realize a convocação e nomeação de vinte e quatro candidatos aprovados em concurso público para a função de cuidadores no Espaço de Acolhimento Institucional Casa Lar, estabelecendo um prazo máximo de setenta dias para seu cumprimento.

A ação é necessária para poder realocar servidores efetivos, dentre porteiros, cozinheiros, auxiliares sociais e serviços gerais, que atualmente estão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

exercendo o papel de cuidadores como desvio da função a qual foram inicialmente nomeados.

O MPPA considera que não há motivos para o executivo municipal adiar a convocação, visto que recentemente foi realizado um concurso público para o cargo de Cuidador e 105 candidatos foram aprovados e aguardam nomeação.

A recomendação foi assinada pelas Promotoras de Justiça Alexssandra Muniz Mardegan e Jane Cleide Silva Souza, respectivamente titulares da 9ª e 10ª PJs da Infância e Juventude.

*Com informações Ascom MPPA.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Suspeito de deixar filha na cadeira de rodas após série de espancamento é preso no Pará

17 FEV 2022 - 21H33 | ATUALIZADO 17 FEV 2022 - 22H26 | Compartilhar 3



A Polícia Militar prendeu na última segunda-feira, 14, Olivaldo dos Santos Filho, conhecido como “Valdo”, na zona rural de Uruará. Ele é acusado de deixar a filha na cadeiras de rodas, após espancar a garota em setembro de 2021.

Segundo informações, o acusado espancava a criança quase todos os dias. No entanto, ao levar a filha até o Hospital Municipal de Rurópolis (HMR), onde foram constatadas as diversas lesões que deixaram a menina com sequelas graves e para o resto da vida, a esposa de Olivaldo Filho o atacou com uma ferramenta e o suspeito teria fugido de Rurópolis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A mãe da criança registrou um Boletim de Ocorrência e a Justiça expediu um mandado de prisão contra ele. O suspeito estava trabalhando em Uruará, a 143 quilômetros de Rurópolis quando foi preso pela “Operação Silent”, quando foi flagrado cometendo um crime ambiental ao derrubar árvores.

Com Confirma Notícia

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)